



PORTARIA Nº 542, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284, de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando nº 560/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **CLAUDETE MARTINS MORAIS**, do cargo de Enfermeira – 40 horas, concedido pela Portaria nº 373/2021, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 13 de setembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal